



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 032 DE 06 DE MAIO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **organização do estacionamento da Rua Espírito Santo em mão única.**

**JUSTIFICATIVA**

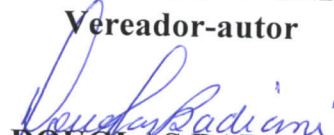
Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o alto índice de reclamações dos pedestres e motoristas que utilizam a referida rua, porém com a implantação de estacionamento em mão única no local o trânsito ficará bem mais tranqüilo e irá desafogar essa aglomeração de veículos que constantemente ocorre nos dois sentidos da via devido não ter nenhum tipo de sinalização. Salientamos ainda que o risco de ocorrer algum acidente no local é bem significativo principalmente no horário de pico onde tanto os pedestres como motoristas saem de seus respectivos trabalhos para o horário de almoço tumultuando ainda mais.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia - ES, em 06 de maio de 2013.

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-autor

  
**GLOBES ANTONIO DE SOUSA**  
Vereador

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador

**PROTOCOLO**

Camara Municipal de Marilândia-ES

Nº 508 Fls. 073 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 06 / 05 / 13 Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES

  
Diretor Administrativo